ATO NORMATIVO

Diretrizes de Oferecimento de Reforço/ Recuperação de Aprendizagem

A Secretaria Municipal de Educação de Santa Maria do Oeste oferece as Diretrizes para o Oferecimento de reforço/recuperação de aprendizagem para os alunos da Rede Municipal com o objetivo de recuperar as dificuldades encontradas pelos alunos em seu processo de aprendizagem.

Os estudantes das séries iniciais do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino de Santa Maria do Oeste, terão acesso a reforço e recuperação de aprendizagem prioritamente aos alunos que apresentarem maiores dificuldades ou atraso do desenvolvimento. Porém, esse serviço poderá ser oferecido a todos os alunos, a depender de especificidades da escola local, bem como local adequado para realização do reforço e profissionais que a escola dispõe.

As atividades do Programa será oferecida em contraturno com autorização dos pais, nessas aulas serão oferecidos atividades de todas as disciplinas do currículo escolar, de forma lúdica com materiais didáticos adaptados, uso de metodologias ativas e atrativas para contribuir no processo de aprendizagem.

A escola e a Secretaria Municipal de Educação realizarão atividades avaliativas para avaliar o nível de aprendizagem dos alunos e detectar as maiores dificuldades encontradas, após essa análise será feita juntamente com a Equipe Pedagógica da escola uma seleção dos alunos que mais necessitam do reforço escolar, sendo formulado assim um plano de atendimento individualizado para sanar as dificuldades.

O projeto de reforço será desenvolvido durante todo o ano letivo de 2024.

Santa Maria do Oeste, 26 de março de 2024.

Nilcéia Aparecida Vieira Fernandes

Secretaria Municipal de Educação